



TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 54/2014

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Maio de 2014, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

Delibera:

Aprova, a substituição do conselheiro Nivaldo Avelino pelo conselheiro Geraldo Virgíli para compor a comissão do IMC, **conforme consta em ata**.

São José do Rio Preto, 19 de Maio de 2014.



Dr. Rogério Vinicius dos Santos
Presidente